



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2024

Em, 24 de outubro de 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPOROROQUENSE A
SENHORA ANA RAQUEL FERNANDES PERAZZO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Itapororoquense a Sra **ANA RAQUEL FERNANDES PERAZZO**

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a honraria, que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2024


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE


CLEONICÉ OLIVEIRA DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIA